



LEI Nº 1340/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Denomina a quadra poliesportiva da comunidade Bom Jesus de ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA ALVES, e dá outras providências etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a requerer a placa com a devida denominação do qual remete o artigo anterior oficializando às repartições.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 30 de abril de 2021.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá

